

**EDITAL CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS PARA O ANO
LETIVO DE 2023**

A Diretora do Departamento Municipal de Educação de Salto Grande, Gabrielle Christine Burati Plens, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, que tem como objetivo CONVOCAR todos os candidatos aprovados no EDITAL PSS PÚBLICO nº 067/2022, processo administrativo nº 099/2022, Modalidade Processo Seletivo Simplificado 002/2022, para exercerem a função de Professor de Educação Básica I e Professor Orientador de Informática Educativa, como também, os aprovados no Edital PSS Público nº 040/2023, Processo Administrativo nº 089/2023, Modalidade Processo Seletivo nº 002/2023, para exercerem a função de Professor de Desenvolvimento Infantil – Creche, para participarem da atribuição de aulas, no dia 17 de julho, às 9:00 horas, no Departamento Municipal de Educação, sito a Rua José Bonifácio, 424, nesta cidade, devendo apresentar no ato a documentação em Anexo, sem a possibilidade de dobra. Os docentes ausentes no dia da atribuição, perderão o direito somente quanto a este ato convocatório.

Escola Municipal "Professora Thereza Favali Pocay"		
PEB I		
SALA	PERÍODO	SITUAÇÃO
3º B	MANHÃ	SUBSTITUIÇÃO De 02/08 a 31/08

Escola Municipal "Professora Thereza Favali Pocay"		
PROFESSOR ORIENTADOR DE INFORMÁTICA EDUCATIVA		
SALA	PERÍODO	SITUAÇÃO
SALA DE INFORMÁTICA	MANHÃ/TARDE	SUBSTITUIÇÃO De 02/08 a 31/08

Escola Municipal "Prefeito Furtunato Figueira"		
PEB I		
SALA	PERÍODO	SITUAÇÃO
INFANTIL II - A	MANHÃ	SUBSTITUIÇÃO De 01/08 a 29/09

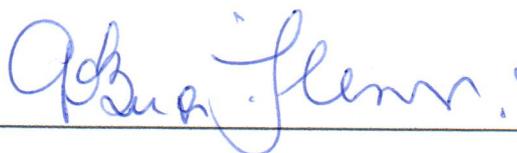


Escola Municipal "Prefeito Furtunato Figueira"		
PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE		
SALA	PERÍODO	SITUAÇÃO
BERÇARIO I	MANHÃ	SUBSTITUIÇÃO De 02/08 a 31/08

Escola Municipal "Professor Odair José dos Santos e Creche Municipal "Professora Maria de Fátima Antonangelo de Oliveira"		
PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE		
SALA	PERÍODO	SITUAÇÃO
BERÇARIO II	MANHÃ	SUBSTITUIÇÃO De 01/08 a 30/08

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salto Grande, 11 de julho de 2023.



Gabrielle Christine Burati Plens
Diretora Municipal do Departamento de Educação

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
EMPREGO PÚBLICO**

- 01 – 01 (uma) foto 3x4 recente e um endereço de e-mail: _____
- 02 – Carteira de Identidade (Cópia reprográfica);
- 03 – CPF (Cópia reprográfica) e também CPF de filhos até 21 anos, se solteiros;
- 04 – Nº do cadastro no PIS ou no PASESP (Cópia reprográfica)
- 05 – Carteira de Trabalho digital
- 06 – Título de Eleitor e Comprovante de haver votado na última eleição (Cópia reprográfica)
- 07 – Certidão de Nascimento (Cópia reprográfica), se for solteiro;
- 08 – Certidão de Casamento (Cópia reprográfica)
- 09 – Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e Carteira de Vacinação (Cópia reprográfica) - Cópia da sentença, no caso de pagamento de PENSÃO ALIMENTÍCIA;
- 10 – Certificado de Reservista (Cópia reprográfica)
- 11 – Nº da conta bancária junto à agência do Banco do Brasil S/A (Obs: a abertura da conta é obrigatória e o servidor tem que ser o titular)
- 12 – Comprovante de endereço (Cópia reprográfica)
- 13 – Comprovante de escolaridade (Diploma ou histórico escolar)
- 14 – Documento de Habilitação específico para a posse do cargo
- 15 – Declaração de próprio punho, informando que não acumula cargo/função pública (em caso de acúmulo, deverá apresentar declaração constando o cargo e horários de trabalho e prova de exoneração, se for o caso)
- 16 – Termo de opção de **SEGURO DE VIDA e Cópia do COMPROVANTE DE VACINAÇÃO – COVID 19.**
- 17 – Termo de Ciência e Notificação (RH)
- 18 – Realização de **EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS,**
- 19 – **CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS E CIVIS,** expedida pelo órgão competente da área de seu domicílio (da JUSTIÇA ESTADUAL) e CERTIDÃO FEDERAL (internet)
- 20 – **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO** com a fazenda municipal de Salto Grande.

MARIO LUCIANO ROSA
Prefeito Municipal

Convocado: _____

Ciente em ____/____/____